



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/86

ANANIAS LÚCIO BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, / usando de suas atribuições,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto em sessão ordinária realizada em 09 de setembro de 1.986, aprovou o seguinte:

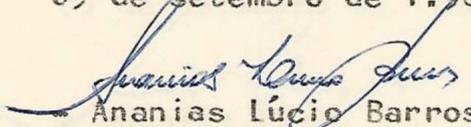
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido a senhora SERAFINA RUPOLO ISOLANI, o título de Cidadã Saltense.

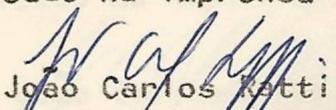
Artigo 2º - A entrega do título ocorrerá / em data a ser designada pela homenageada.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
09 de setembro de 1.986


- Ananias Lúcio Barros -
Presidente

Registrado e afixado na sede da Câmara Municipal de Salto, em 09 de setembro de - / 1.986 e publicado na imprensa local.


- João Carlos Retti -
Diretor de Secretaria